



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 008/2023/COGRA**  
**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, PARA**  
**OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição e as normas que regem o processo seletivo para **Transferência Interna**, para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, na **modalidade presencial**, no **primeiro período letivo de 2023**.

Todos os atos que regem a relação entre os alunos inscritos e a Administração Pública ligam-se e devem obediência a este Edital. Por isso o aluno deverá, antes de prosseguir para inscrição, lê-lo atentamente para estar ciente de seu conteúdo antes de fazer sua inscrição.

## **1. O QUE É**

**1.1.** A **Transferência Interna** corresponde ao pleito de alunos dos  **cursos presenciais** de graduação do Cefet/RJ para **mudança de curso, Unidade ou ambos**, obedecidas as condições descritas nas disposições deste Edital.

## **2. A QUEM SE DESTINA**

**2.1.** Serão elegíveis alunos **regularmente matriculados, efetivos** no Cefet/RJ em cursos de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia. Esses alunos são aqueles que realizaram sua matrícula formal de acordo com as normas da instituição, e que estejam cursando ou tenham concluído pelo menos uma disciplina no final do período letivo de 2022.2, observadas as seguintes condições:

- Ter ingressado no curso de **vínculo atual** através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).
- Comprovar, no ato da inscrição, através do histórico escolar, que possui Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior ao CRA de corte do curso pretendido, de acordo com a tabela de cursos oferecidos (tabela 3) neste Edital.
- Terem o mínimo de 60 (sessenta) créditos cursados e integralizados **no ato da inscrição**.

**2.2. Não são elegíveis** à Transferência Interna **através deste Edital**, alunos que ingressaram no vínculo atual através de:

- Transferência Interna, Externa ou *Ex Officio*
- Edital para Portador de Diploma de Curso Superior
- Reingresso
- Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígena (PSEI)
- Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) ou qualquer outro Programa especial de graduação que possua regulamento próprio de transferência.

2.3. Sob nenhuma circunstância as vagas que estavam ocupadas por alunos transferidos, serão remanejadas para entrada de alunos inscritos neste Edital.

### 3. TABELA DE CURSOS OFERECIDOS POR UNIDADE

#### A) ANGRA DOS REIS

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10	- Todas as Engenharias Bacharelado em: - Ciência de computação - Sistemas de Informação Bacharelado ou Licenciatura em: - Física - Matemática	5,0
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	- Todas as Engenharias Bacharelado em: - Ciência de computação - Sistemas de Informação Bacharelado ou Licenciatura em: - Física - Matemática	5,0
Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	10	- Todas as Engenharias	5,0

#### B) MARACANÃ

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE
Bacharelado em Administração	08	- Todos os cursos superiores	7,0
Bacharelado em Ciência de computação	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia Ambiental	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia Civil	05	- Todos os cursos de exatas (Engenharias, Física e Matemática)	5,0
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia de Produção	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	05	- Todos os cursos de exatas (Engenharias, Física e Matemática)	5,0
Bacharelado em Engenharia Elétrica	15	- Todos os cursos de exatas (Engenharias, Física e Matemática)	5,0
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	10	- Todas as Engenharias Bacharelado em: - Ciência de computação - Física - Sistema da informação	5,0

Bacharelado em Engenharia Mecânica	05	- Todas as Engenharias <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> - Física - Matemática	8,0
Bacharelado em Física	10	- Todas as Engenharias <i>Bacharelado em:</i> - Ciência de computação - Sistemas de Informação <i>Licenciatura em:</i> - Física - Matemática	5,0
Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Relações Internacionais	02	- Bacharelado em Administração	7,0

### C) ITAGUAÍ

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia de Produção	05	- Todas as Engenharias <i>Bacharelado em:</i> - Ciência de computação	6,0
Bacharelado em Engenharia Mecânica	05	- Todas as Engenharias <i>Bacharelado em:</i> - Ciência de computação	6,0

### D) MARIA DA GRAÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE
Bacharelado em Sistemas de Informação	05	<i>Bacharelado em:</i> - Sistemas de Informação - Ciência de computação - Engenharia de Computação	5,0

### E) NOVA FRIBURGO

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia Elétrica	05	<i>Bacharelado em:</i> - Engenharia Elétrica	5,0
Bacharelado em Sistemas de Informação	05	<i>Bacharelado em:</i> - Administração - Ciência de computação - Engenharia de computação - Engenharia Elétrica - Engenharia de Telecomunicações - Sistemas de Informação <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> - Matemática	7,0
Licenciatura em Física	05	<i>Bacharelado em:</i> - Engenharia Civil - Engenharia de computação	5,0

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Engenharia de Controle e Automação</li> <li>- Engenharia de Telecomunicações</li> <li>- Engenharia Elétrica</li> <li>- Engenharia Eletrônica</li> <li>- Engenharia Mecânica</li> <li>- Engenharia de Telecomunicações</li> <li>- Sistemas de Informação</li> </ul> <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Física</li> </ul>	
Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	05	<i>Bacharelado em:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração</li> <li>- Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI)</li> <li>- Engenharia de Alimentos</li> <li>- Turismo</li> </ul>	5,0

#### F) NOVA IGUAÇU

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NF DE CORTE
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	- Todas as Engenharias	6,0
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	10	- Todas as Engenharias	6,0
Bacharelado de Engenharia de Produção	20	- Todos os cursos de exatas (Engenharias, Física e Matemática)	5,0

#### G) PETRÓPOLIS

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia de Computação	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as Engenharias</li> </ul> <i>Bacharelado em:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas de informação</li> <li>- Ciência de computação</li> </ul> <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Física</li> <li>- Matemática</li> </ul>	6,0
Licenciatura em Física	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as Engenharias</li> </ul> <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Física</li> <li>- Matemática</li> </ul>	6,0
Licenciatura em Matemática	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as Engenharias</li> </ul> <i>Bacharelado em:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas de informação</li> <li>- Ciência de computação</li> </ul> <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Física</li> </ul>	5,0

Bacharelado em Turismo	10	Bacharelado em: - <b>Administração</b> - <b>Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI)</b> Tecnologia em: - <b>Gestão de Turismo</b>	5,0
------------------------	----	--	-----

#### H) VALENÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	10	- <b>Todas as engenharias</b> Bacharelado em: - <b>Administração</b>	5,0
Bacharelado em Administração	10	- <b>Todos os cursos de Bacharelado e Licenciatura</b>	5,0

#### 4. COMO SE INSCREVER

4.1. O Edital, o Manual de Matrícula e todos os arquivos e avisos referentes a este Edital



estarão no site do Cefet/RJ. Clique no ícone , depois em **Edital de Transferência Interna 2023.1.**

4.2. As inscrições ocorrerão de 25 a 31 de janeiro de 2023, através do link: <https://transferenciasepd.cefet-rj.br/>.

4.3. O aluno só poderá se inscrever para **01 (uma) vaga em 01 (um) curso de uma única Unidade.**

4.3.1. No caso da criação de uma segunda inscrição o Sistema apagará automaticamente a inscrição anterior, passando ter validade a última inscrição realizada.

4.4. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do aluno, sendo excluído pelo Sistema os formulários incompletos.

4.5. Qualquer intercorrência do Sistema durante as inscrições deverá ser reportada imediatamente à [cogra@cefet-rj.br](mailto:cogra@cefet-rj.br).

4.6. A Cogra não receberá documentos dos candidatos, exceto dentro do prazo de recurso

4.7. Alunos que não fizeram inscrição não terão direito a pleitear vaga de transferência interna, mesmo que haja sobra de vagas.

## 5. CRONOGRAMA DE ETAPAS

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrições	De 25 de janeiro a 31 de janeiro/2023
Listagem Emitida pelo Sistema	01 de fevereiro/2023
Recursos	01 e 02 de fevereiro/2023
Resultados dos recursos	03 de fevereiro/2023
Listagem Final	03 de fevereiro/2023
Matrícula	06 e 07 de fevereiro/2023
Divulgação dos Candidatos Reclassificados	09 de fevereiro/2023
Matrícula dos Reclassificados	09 e 10 de fevereiro/2023

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.1.** Caso mais de um candidato possua o mesmo CRA, ficam estabelecidos os critérios de desempate na ordem a seguir:

- 1° - Aluno com o maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- 2° - Aluno com idade mais avançada.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** A lista final mostrará a classificação dos candidatos aptos para a matrícula e que aguardam reclassificação.

**7.2.** O aluno que não finalizar a matrícula no novo curso, continuará automaticamente e sem nenhum prejuízo, com a matrícula em seu curso de origem.

## 8. VAGAS OCIOSAS

**8.1.** São consideradas **vagas ociosas** as vagas oferecidas pelos cursos superiores do Cefet/RJ para este Edital, que não foram preenchidas por alunos classificados, nem esperando classificação.

**8.2.** Os alunos que se candidatarem a essas vagas, independente do CRA ser maior do que o da lista de classificados e dos que esperam classificação, ficaram abaixo desses em ordem decrescente de CRA.

**8.3.** Somente alunos inscritos neste Edital poderão requerer essas vagas.

**8.4.** Os alunos que optarem por vagas ociosas renunciarão à opção feita na época da inscrição, e caso não consigam se classificar no curso que requereram, não terão direito a retomar a sua primeira escolha, mesmo que nesta tenham sido classificados.

**8.5.** O requerimento para o pedido de mudança de opção de curso é comum a outros requerimentos da Cogra e está na página da Transferência Interna com o título: **Requerimento**.

**8.6.** Os critérios de desempate são os mesmos do item 6 deste Edital.

## 9. RECURSOS

**10.1** Os recursos referentes a este Edital só serão aceitos se enviados para o e-mail [cogra@cefet-rj.br](mailto:cogra@cefet-rj.br) e estiverem dentro do prazo previsto no cronograma.

## **10. MATRÍCULA**

**11.2.** A Cogra não participa da fase de matrícula, nem de dispensa de disciplinas. Após a matrícula os alunos deverão sanar suas dúvidas com as SERAC/DERAC .

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** As dúvidas em relação a este Edital deverão ser encaminhadas à Cogra através do e-mail [cogra@cefet-rj.br](mailto:cogra@cefet-rj.br) ou pelo Sistema de Chamados do CEFET-RJ (<http://chamados.cefet-rj.br/>).

**12.2.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais publicados no site oficial do Cefet/RJ ou na página do **Edital de Transferência Interna 2023.1**.

**12.3.** Para casos omissos e situações não previstas neste Edital o candidato deverá abrir processo para Diretoria Geral do Cefet/RJ. Procurar o Setor de Protocolo, presencialmente ou por telefone, para informações de como abrir o processo.

**12.4.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.